

Lauro de Freitas (BA), 08 de Abril de 2024.

À

ULTRACARGO

Via Matoim, s/nº Porto de Aratu

Cep: 43813-000

Candeias - BA

At.: Sr. Naidson**Ref.:** Reparo no isolamento térmico e refratário GV-5001

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1201-WF/24 rev****00.** paraprestação de serviços, de acordo com o seguinte:**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da ULTRACARGO, localizado em Candeias (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Fechamento das trincas localizadas no revestimento refratário do cone com manta de fibra cerâmica de alta densidade e aplicação de silplate 1300 em 100% da área;
- Recuperação do isolamento térmico no economizador apxd 3 m²;
- Recuperação do isolamento térmico no corpo do equipamento 4 m²;


3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1** Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2** Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3** Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da ULTRACARGO;
- 3.4-** Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5-** Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser

aprovado pela contratante;

- 3.6- Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);
- 3.7- Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 3.8- Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.9- Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação;
- 3.10 Fornecimento de PGR/PCMSO da Sede Risoterm, o mesmo encontra-se válido e ativo conforme tabela abaixo:

Exames
Acetona urina
Ácido Hipúrico - Urina
Ácido Metil-Hipúrico - Urina
Arsênico - Urina
ATTM-U
Audiometria tonal ocupacional
Audiometria vocal
Avaliação oftalmológica
Avaliação Pneumológica
Avaliação psicossocial
Carboxihemoglobina
Colesterol Total
Creatinina
Eletroencefalograma-EEG
Espirometria
Exame Clínico
Fosfatase alcalina
Gama GT
Glicose
Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa
Hemograma Completo
Machado guerreiro (CHAGAS)
Parasitológico - nas fezes
Raio X de Tórax (OIT)
Raio x mão ou quirodactilo
Reticulocitos
RX - Coluna lombo-sacra - 2 incidências
Teste Ergométrico
Teste Romberg
TGO
TGP
Tolueno no sangue
Triglicerídeos
Uréia
USG Abdômen Superior (Fígado, Baço)

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

4. OBRIGAÇÕES DA ULTRCARGO

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3- Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4- Transporte vertical dos materiais de aplicação;
- 4.5- Instalação de ancoragens para tijolos e concreto, caso necessário;
- 4.6- Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.7- Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
- 4.8- Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricitista;
- 4.9 Fornecimento do crachá Codeba caso necessário.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo (seg à sex 07:30 às 17:18).

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

7. PREÇO

Nosso valor para os serviços de recomposição de isolamento térmico e refratário com fornecimento de materiais conforme escopo descrito no **item 2** é de **R\$ 22.092,45** (Vinte e dois mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Wilian Fernandes
Engenheiro